

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 036/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção n° 140/2018, alterado pela Portaria nº. 1616/2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1812/2018, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/08, 10/10 e 06/12/2018, considerando o surgimento de vagas,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação, em Educação, Nível Mestrado Acadêmico, com área de Concentração em Educação, Campus Universitário de Vitória da Conquista:

LINHA 2: CURRÍCULO, PRÁTICAS EDUCATIVAS E DIFERENÇA - JUDÁCIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO

LINHA 3: LINGUAGEM E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO - ADRIANO SANTOS PEREIRA

- **Art. 2º** Os candidatos convocados deveram comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de Pós-Graduação), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas no dia **11 de março de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas,** apresentando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital nº 140/2018.
- **Art.** 3° Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 08 de março de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR